

AVISO

AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2011-2012

Os alunos subsidiados têm de apresentar, nos Serviços de Administração Escolar, uma factura para livros e outra para material escolar, até ao dia 21 de Outubro de 2011.

LIVROS

Procedimentos:

1. O aluno compra os livros e solicita a factura em nome do Encarregado de Educação com a indicação do ano de escolaridade do aluno.
2. Posteriormente entrega nos serviços de Administração Escolar e aguarda a posterior participação por parte da escola.
3. O aluno é reembolsado tendo em conta o escalão que lhe foi previamente atribuído e o valor correspondente a esse mesmo escalão.
4. Para agilizar este processo de reembolso os encarregados de educação, se assim o entenderem, podem entregar uma cópia do NIB para o pagamento poder ser feito por transferência bancária.

MATERIAL ESCOLAR

Procedimentos:

1. O aluno compra o material escolar e solicita a factura em nome do Encarregado de Educação com a indicação do ano de escolaridade do aluno.
2. Posteriormente entrega nos serviços de Administração Escolar e aguarda a posterior participação por parte da escola.
3. O aluno é reembolsado tendo em conta o escalão que lhe foi previamente atribuído e o valor correspondente a esse mesmo escalão.
4. Para agilizar este processo de reembolso os encarregados de educação, se assim o entenderem, podem entregar uma cópia do NIB para o pagamento poder ser feito por transferência bancária.

A Direcção,